



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.734
De 13 de julho de 1990

Projeto de Lei nº 54/90
Autor : Vereador Fernando Passos

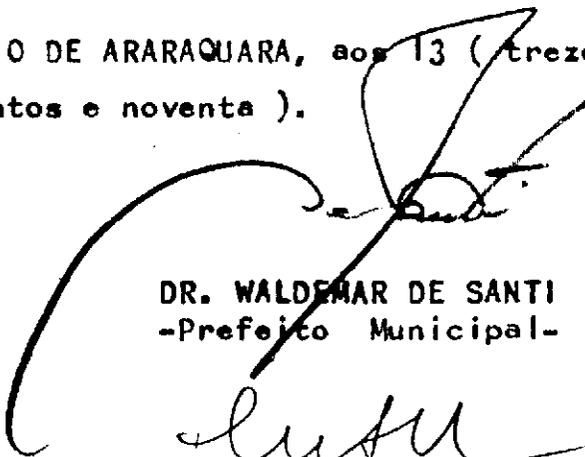
Introduz alteração na Lei nº
3.297, de 03 de junho de 1986
(Normas para uso do solo ur
bano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 02 de julho de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - A Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Belusso, em toda a sua extensão, fica transformada em ZCM I - Zona Comercial I.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

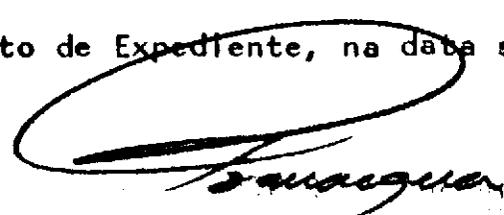
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de julho de 1990 (mil novecentos e noventa).



DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 194 do livro competente nº 29.